



Exma. Sr(a) – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal Aracati
Estado do Ceará.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI ESTADO DO CEARÁ
TOMADA DE PREÇOS N.º 37/2023- SEINFRA/CELOS.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

A EMPRESA RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME, FANTASIA, REPASSE DO VALE, CNPJ n.º 37.658.271/0001-49, AV DOM AURELIANO MATOS CE 261, n.º 2339, ANDAR 1 E 2, BOM JESUS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP 62.930-000, REPRESENTADA PELO SENHOR RAFAEL ANDRADE DE SOUSA, CPF n.º 028.647.873-00, RG n.º 2005030034592, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea “a)” e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, “spont propria”, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária.

Tempestividade

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu **aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2024**. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa **apenas se dará em data de 16 (dezesseis) de Fevereiro do ano em curso**, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

Fonte de publicação:

194

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI N.º27 | FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Motivo do Recurso

O presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão Especial de Licitação, ao julgar **inabilitada** a signatária do certame supra especificado, adotou como fundamento para tal decisão, no fato da RECORRENTE, com o fim de atender à exigência edilícia contida, especificamente, por descumprir os itens 4.1.III.b e 4.1.III.c, do EDITAL.

07/07

Conforme abaixo (extraído do edital):

Handwritten signature and date: 16/02/24

www.repassedovale.com.br
E-mail: repassedovale@hotmail.com
Instagram @repassedovale.com.br

Handwritten signature: Rafael
Rafael Andrade de Sousa
Engenheiro Civil
Registro N.º 0620934638



- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).
- execução de pavimentação ou capa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a Quente – CBUQ – 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados).
- c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:
- execução de pavimentação ou capa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinada a Quente – CBUQ.

O Equívoco Cometido pela Comissão Especial de Licitação

Apresentamos a CAT 294520/2023, podendo ser consultada nos documentos de habilitação e também por código QR :



3	Pavimentação				
3.1	10826	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	SEINFRA	T	1.200,00
3.2	92406	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.410,20
3.3	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	SINAPI	M3	30,00

Dessa forma fazendo a conversões dos itens 3.1 e 3.3, de Toneladas em M3 e M3 para M2 , Podemos chegar a conclusão abaixo: (2,4T/M3)

$$1200 \div 2,4 =$$

500

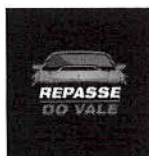
Volume:	<input type="text" value="500,00"/> m ³	● Resultado:	
Espessura:	<input type="text" value="0,05"/> m	Área:	<input type="text" value="10000"/> m ²

02

Rafael

www.repassedovale.com.br
E-mail: repassedovale@hotmail.com
Instagram @repassedovale.com.br

Rafael Andrade de Sousa
Engenheiro Civil
Registro N° 0620934638



E a conversão de M3 em M2:

Volume: 30,00 m ³	Resultado:
Espessura: 0,05 m	Área: 600 m ²

Dessa forma podemos comprovar que apresentamos 10.600,00 m² de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**, sendo que a exigência editalícia e de 7.200,00 m², dessa forma cumprimos o exigido em edital.

Requerimento

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada no presente certame a sociedade empresária **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME**, visto que a **HABILITAÇÃO** da mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório.

Requer que o Engenheiro Civil ou outro competente, reanálise nossa certidão de acervo técnico, já que apresentamos o exigido em edital, dessa forma aguardamos o laudo do engenheiro competente do município.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

Nestes Termos,
Pede e Espera DEFERIMENTO

03

LIMOEIRO DO NORTE CEARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL ANDRADE
DE SOUSA
VEICULOS:37658271
000149

Assinado de forma digital por
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS:37658271000149
Dados: 2024.02.14 16:04:37
-03'00'


RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME
SÓCIO ADMINISTRADOR
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
CPF n° 028.647.873-00
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 0620934638

RAFAEL ANDRADE
DE
SOUSA:0286478730
0

Assinado de forma digital
por RAFAEL ANDRADE DE
SOUSA:02864787300
Dados: 2024.02.14
16:04:47 -03'00'



Rafael Andrade de Sousa
Engenheiro Civil
Registro N° 0620934638

www.repassedovale.com.br
E-mail: repassedovale@hotmail.com
Instagram @repassedovale.com.br

Nome
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA

Registro Nacional
0620934638

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data de Registro
06/05/2022

Data de Emissão
24/02/2023

Registro CREA
361184CE

CPF
028.647.873-00

Data de Nascimento
26/11/1989

RG
2005030034592

Emissor RG
SSP

UF RG
CE

Nome da mãe
MAURA ANDRADE DE SOUSA

Nome do pai
JOSE PAIXAO MENDES DE SOUSA

Naturalidade
CAUCAIA

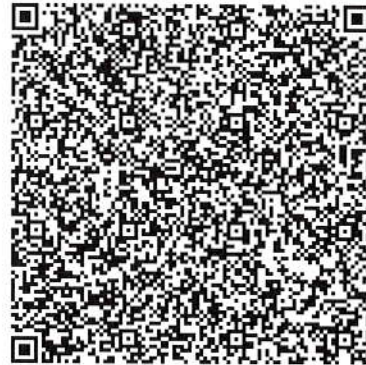
Estado
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sanguineo
O+

Título Eleitor
072403450744

PIS PASEP
26756753752



09

Rafael



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/016.197-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310397111-3, CNPJ 37.658.271/0001-49, ATIVA, com sede na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261, 2339, ANDAR 1 E 2, BAIRRO BOM JESUS, LIMOEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	08/07/2020	23103971113	08/07/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/09/2021	5640900	13/09/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/09/2021	5642947	17/09/2021
BALANCO	22/09/2021	5645534	21/09/2021
BALANCO	12/04/2022	5782218	11/04/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/09/2022	5873873	14/09/2022
BALANCO	03/05/2023	6119523	26/11/1989
BALANCO	01/09/2023	6251074	23/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310397111-3	37.658.271/0001-49	08/07/2020	08/07/2020

Endereço Completo:

AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261 2339 ANDAR 1 E 2 - BAIRRO BOM JESUS CEP 62930-000 - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE FUNDACOES, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OPERADORES TURÍSTICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ACÚDES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM

Capital: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2023 Número: 6251074

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA

Identidade: 2005030034592 CPF: 028.647.873-00

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000938341 e visualize a certidão)



24/016.198-0

Página 1 de 2

Rafael



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

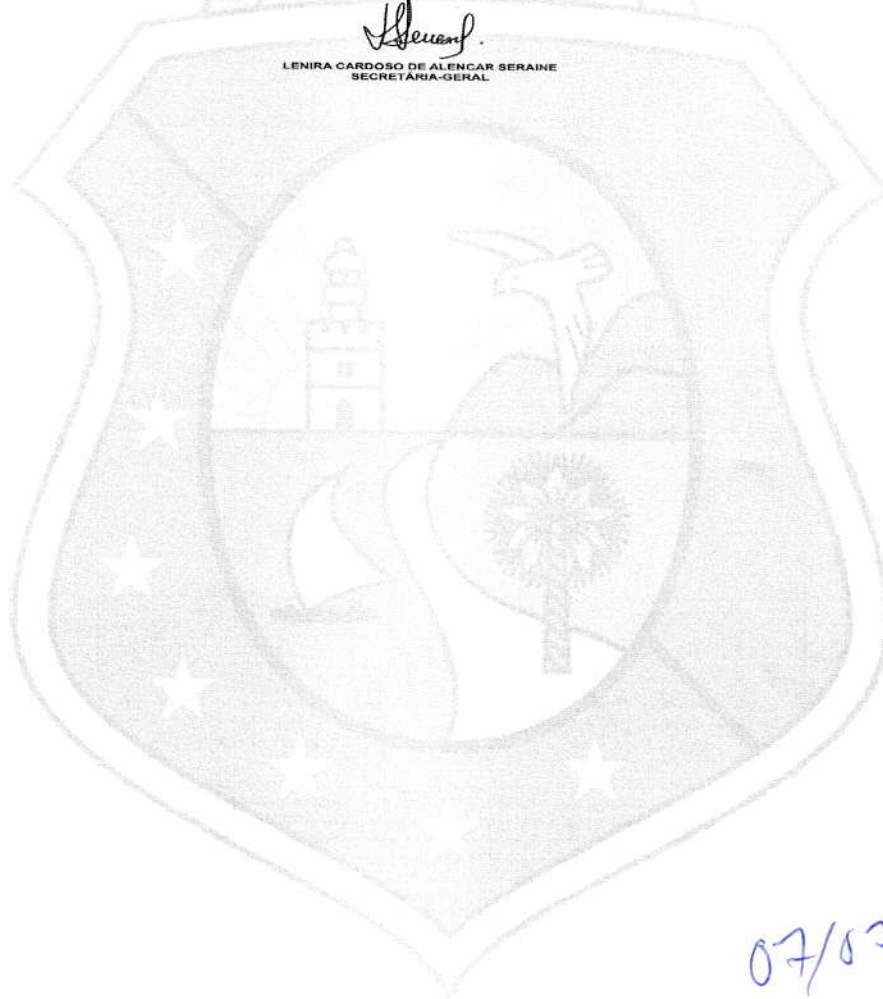
Nome Empresarial: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2024 19:34

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



07/07

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000938341 e visualize a certidão)



24/016.198-0

Página 2 de 2